

000315

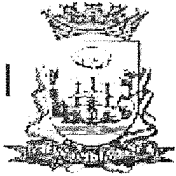
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000845

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020**EDITAL Nº 66/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)** nas ruas dos bairros Residencial São José, Recanto Verde, Tijuca, Residencial Parque, Jardim do Lago, Trecho da Avenida Antonio da Silva Nunes e Trecho da Rua Joaquim Ciciliatti, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela **Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, a Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, Chefe de Seção de Execução de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Rafael Carvalho de Francisco, RG 24.433.606-4 SSP/SP, CPF nº 213.926.638-22 (R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 303.779.754/0001-80); o Sr. Rubens Coelho de Castro, RG 12.644.506-6 SSP/SP, CPF nº 955.923.938-49 (RASI ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ 30.633.894/0001-18); a Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto, RG 30.467.469-2 SSP/SP, CPF nº 217.683.038-51 (CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA– CNPJ 05.423.339/0001-14) e o Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000190. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 706/2020, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folha 02), o memorando 08/2020 - GOFs (folha 03), o memorando 07/2020 - GOFs (folhas 04/05), a ART de Obra ou Serviço Nº 28027230200250574 (folhas 06/07), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folhas 08/09), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 10), o Memorial Descritivo (folhas 11/27), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 28), o Memorial de Cálculo (folhas



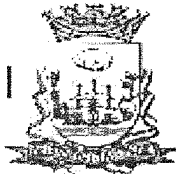
600846

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍCNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

29/70), os projetos (folhas 71/74), a Nota de Reserva Nº 4317/2020 (folha 75), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 88), Cópia da Portaria nº 02, de 07 de janeiro de 2020 (folha 77), despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 78), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 79/80), a Minuta do Edital e anexos (folhas 81/113), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 114), o Parecer Jurídico nº 157/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 115), o memorando 12/2020 - GOFs (folha 116), o memorando 13/2020 - GOFs (folha 117), Novas Requisições de Serviço nºs 835, 834 e 900/2020, elaboradas pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folhas 118/120), Nota de Anulação da Reserva nº 733 (folha 121), Nota de Reserva nº 5364 (folha 122), Nota de Reserva nº 5363 (folha 123), o Ofício Depmat nº 062/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 124). Na sequência, o Edital nº 066/2020 da Concorrência Pública nº 03/2020 e seus Anexos (folhas 125/164) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 139, e após, devidamente publicado (folhas 165/188), a Certidão da Concorrência Pública nº 03/2020 (folha 189), cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigüí (folha 190). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [02]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [03]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [04]. RASI ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 30.633.894/0001-18); [05]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03); [06]. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.779.754/0001-80) e [07]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [02]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [03]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [04]. RASI ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 30.633.894/0001-18); [05]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03); [06]. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.779.754/0001-80) e [07]. VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 15.472.488/0001-27), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação enquanto que as empresas NOROMIX CONCRETO S/A e VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não tendo representantes presentes, encaminharam o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA enviou via correio eletrônico (e-mail) que não irá renunciar ao prazo recursal da fase de habilitação. Ante a não renúncia de todos os licitantes, a Comissão Permanente de Licitações decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

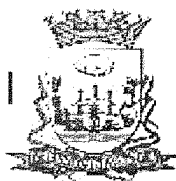
LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PORTARIA Nº 02/2020

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

GABRIELA DE OLIVEIRA FREIRE SILVA

Gabriela O. F. Silva

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 303.779.754/0001-80

Sr. Rafael Carvalho de Francisco

RG 24.433.606-4 SSP/SP, CPF nº 213.926.638-22

Rafael Carvalho de Francisco

RASI ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ 30.633.894/0001-18

Sr. Rubens Coelho de Castro

RG 12.644.506-6 SSP/SP, CPF nº 955.923.938-49

Rubens Coelho de Castro

CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA

CNPJ 05.423.339/0001-14

Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassiotta

RG 30.467.469-2 SSP/SP E CPF nº 217.683.038-51

Maria Lúcia Passarelli Sassiotta

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP e CPF nº 802.985.918-04

Nelson Wladimir Galego

A

f. f. v. p.